Sepúlveda desafia Senador a definir mandado de injunção

BRASÍLIA — O Procurador Geral da República, Sepúlveda Pertence, desafiou ontem o Senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) a definir a forma de aplicação do mandado de injunção criado pela Constituinte para garantir a aplicação dos princípios constitucionals, independentemente de regulamentação pelo Legislativo.

Para o Procurador, que deve rece-ber, a partir da promulgação da Carta, os recursos de inconstitucionalidade, o mandado de injunção é uma novidade no Direito em todo o Mundo e deve merecer um estudo aprofundado por parte de um corpo de juristas, para definir sua aplicabi-

- A primeira coisa que deve ser regulamentada em lei é o próprio mandado de injunção — entende o Procurador.

Sepúlveda Pertence, irritado com as críticas que vem recebendo do Senador Fernando Henrique Cardoso, disse que é "obrigação da Assembléia Nacional Constituinte esclarecer a sociedade sobre os direitos que ela lhe concede".

- O Senador deveria, hoje, publicar uma página inteira nos jornais, explicando o que é exatamente o mandado de injunção e como ele se aplica, se é que ele sabe - comentou Sepúlveda, irônico.

O Procurador pretende colocar o

tema em discussão pelos principais juristas do País, já que, em todo o Mundo, o que existe de mais próximo ao mandado de injunção é a "inconstitucionalidade por omissão", prevista na Constituição portuguesa. Naquele país, segundo Sepúlveda, o mecanismo é explicitado, o que não acontece com o mandado de injunção brasileiro.

- A "inconstitucionalidade por omissão", em Portugal, é julgada pelo Supremo Tribunal, que recomenda ao Legislativo a regulamentação do princípio constitucional questionado, mas não o torna auto-aplicá-

vel, como se pretende interpretar o mandado de injunção — afirmou.

BRASÍLIA — O Consultor Geral da República, Saulo Ramos, disse ontem que a nova Carta poderá ser contestada, depois de promulgada. em virtude das modificações produzidas no mérito de alguns artigos pela Comissão de Redação. Segundo o Consultor, qualquer pessoa poderá argüir, junto ao Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade dos dispositivos alterados.

Interpretação idêntica vem sendo difundida por diferentes auxiliares do Presidente José Sarney, para quem a convocação de um terceiro turno, proposta rejeitada pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), seria necessária para evitar problemas futuros.

No entender de assessores do Gabinete Civil, e do próprio Saulo Ramos, a emenda que convocou a Constituinte estabeleceu que a nova Carta seria promulgada depois de aprovada e discutida em dois turnos. e como acham que isto não foi cumprido, o texto poderá ser desrespeitado. Tal hipótese chegou a ser discutida na segunda-feira, durante reunião do Presidente Sarney com os Lideres que o apóiam no Congresso.

Na opinião dos colaboradores de Sarney, todas as mudanças de reda-

Saulo afirma que nova Carta poderá ser contestada cão deveriam ser encaminhadas ao plenário antes da votação do texto final, o que implicaria apresentação de emendas e a necessidade de alterar o Regimento Interno da Constituinte. Em consequência, seria atrasada a promulgação da nova Carta.

> Segundo os assessores do Palácio do Planalto, algumas partes do texto só foram aprovadas em um turno, porque as inovações ocorreram também no segundo turno, quando o Deputado Ulysses Guimarães aceitou até emendas modificativas, e não apenas supressivas como previa o Regimento.

PT vai votar 'não'. mas assinará Carta

BRASÍLIA — A bancada do Partido dos Trabalhadores na Constituinte decidiu ontem que votará contra o projeto da Comissão de Redação, por discordar politicamente de grande parte dos dispositivos nele contidos, mas assinará a nova Constituição, reconhecendo que participou da sua elaboração.

O Deputado José Genoíno (PT-SP) negou que a posição do seu partido seja contraditória. Ele explicou que os petistas votarão "não" para res-guardar seu direito de discordar de diversos dispositivos que considera conservadores e anti-democráticos, e também porque já prevê a utilização política da Carta pelo partido majorifário.

- O PMDB vai guerer fazer da Constituição um novo Plano Cruzado, e o PT não vai compactuar com isto. Ela tem coisas boas, mas muitas são ruins, e, de qualquer forma, não podemos enganar o povo achando que a Carta fará milagres — disse.

O Partido dos Trabalhadores decidiu que não poderá deixar de assinar a nova Constituição porque participou efetivamente do processo de elaboração. A assinatura é entendida como um ato formal que, por isto mesmo, será cumprido. Já o voto é considerado um julgamento do mérito e, por isto, o partido dirá "não".